



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 33/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL MARACATIARA E O BLOQUETEAMENTO NA FRENTE DA MESMA.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária uma vez que na referida Escola não existe espaço adequado para a execução de aulas prática de educação física e/ou prática de esportes no âmbito educacional. Quanto ao bloqueamento a necessidade se justifica em razão da lama que se forma pelo tráfego de veículos (ônibus) notadamente no período chuvoso, o que causa desconforto aos alunos e a comunidade escolar como um todo.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios da Comunidade local e em especial os educadores e educandos da referida Escola.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A

EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

